



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 166/21

CONSIDERANDO que, recebemos relatos sobre a comercialização de gás de cozinha em estabelecimentos que estariam irregulares;

CONSIDERANDO que a venda de gás de cozinha, por estabelecimentos irregulares, proporciona uma concorrência desleal, com aqueles que arcam com todos os custos referentes à comercialização legal do produto;

CONSIDERANDO que há um grande risco de acidentes devido ao gênero desse produto, ao realizar a armazenagem do mesmo, de forma irregular; e,

CONSIDERANDO que, pelo que sabemos, infelizmente, não está havendo fiscalização desse tipo de atividade em comércios irregulares, em Votorantim, de forma a inibir tal prática.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura Municipal tem realizado fiscalização dos estabelecimentos que comercializam gás de cozinha, em Votorantim, para verificar a regularização dos mesmos?
- b) Em caso negativo, por qual motivo não é feito regularmente esse tipo de fiscalização?
- c) A Prefeitura tem ciência de que, em nosso município, há estabelecimentos que estão comercializando gás de cozinha, de forma irregular, sem cumprirem à devida legislação?
- d) Qual a solução da Prefeitura, para garantir que somente estabelecimentos preparados e legalizados efetuem, de fato, a comercialização de gás de cozinha, em Votorantim?
- e) A Prefeitura dispõe de um órgão responsável e de um canal de comunicação, para receber denúncias de estabelecimentos que estão comercializando gás de cozinha, de forma irregular?
- f) De um modo geral, a atual gestão poderia informar a esta Casa de Leis, se existe um plano de fiscalização de comércios irregulares, em Votorantim?

Que do deliberado se dê ciência aos Jornais: “Cruzeiro do Sul”, “Gazeta de Votorantim” e “Folha de Votorantim”.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de junho de 2021.

MURILO LIMA PIATTI
Vereador